



**GABINETE DO PARLAMENTAR VEREADOR RENILSON VINTE - PSD**

**REQUERIMENTO Nº 587/2026**

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em única Discussão

Por: unanimidade

Plenário: 05/05/26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Enf.<sup>a</sup> Alba Leal

1ª SECRETARIA

**REQUER A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO, ENTRE A TRAVESSA AMBRÓSIO CORRÊA E AVENIDA MAGALHÃES BARATA, NO BAIRRO APARECIDA.**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência REQUERER que, após a tramitação regimental e aprovação em Plenário, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, solicitando a adoção de providências para a **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA** na área localizada na Avenida Bartolomeu de Gusmão, entre a Travessa Ambrósio Corrêa e a Avenida Magalhães Barata, no bairro Aparecida.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem como fundamento a resposta encaminhada pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB, por meio do Ofício nº 080/2026, a qual confirma, após análise técnica, que a área em questão possui características de espaço público com vocação para praça, conforme levantamento realizado pela equipe técnica.

Ademais, conforme certidão técnica emitida, o espaço possui formato triangular e consta, em base de dados, como área destinada à praça, sendo recomendada sua manutenção como espaço público de uso coletivo, respeitando-se o acesso aos imóveis lindeiros.

O croqui técnico apresentado pela SEHAB (anexo) evidencia claramente a delimitação da área como "área de praça", reforçando sua destinação urbanística e potencial para implantação de equipamento público voltado ao lazer e convivência social.

Importante destacar que, atualmente, o espaço encontra-se sem utilização adequada, o que tem gerado conflitos entre moradores, insegurança e uso indevido da área, conforme relatado por munícipes ao gabinete parlamentar.

A construção de uma praça no local trará inúmeros benefícios à comunidade, tais como:

- promoção do lazer e bem-estar da população;
- valorização do espaço urbano;
- redução de conflitos e ocupações irregulares;
- incentivo à convivência social e segurança pública.



**GABINETE DO PARLAMENTAR VEREADOR RENILSON VINTE - PSD**

---

Diante disso, resta evidente o interesse público e a necessidade de intervenção do Poder Executivo para dar a devida destinação à área, transformando-a em um espaço digno para a população.

Diante do exposto, solicita-se o deferimento do presente Requerimento.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em \_\_\_\_ de abril de 2026.

**RENILSON VINTE**  
Vereador - PSD